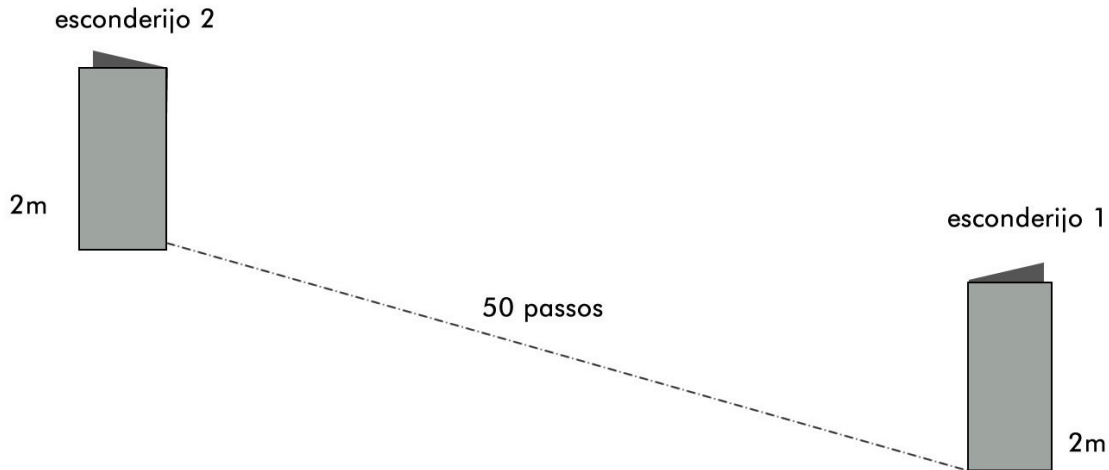
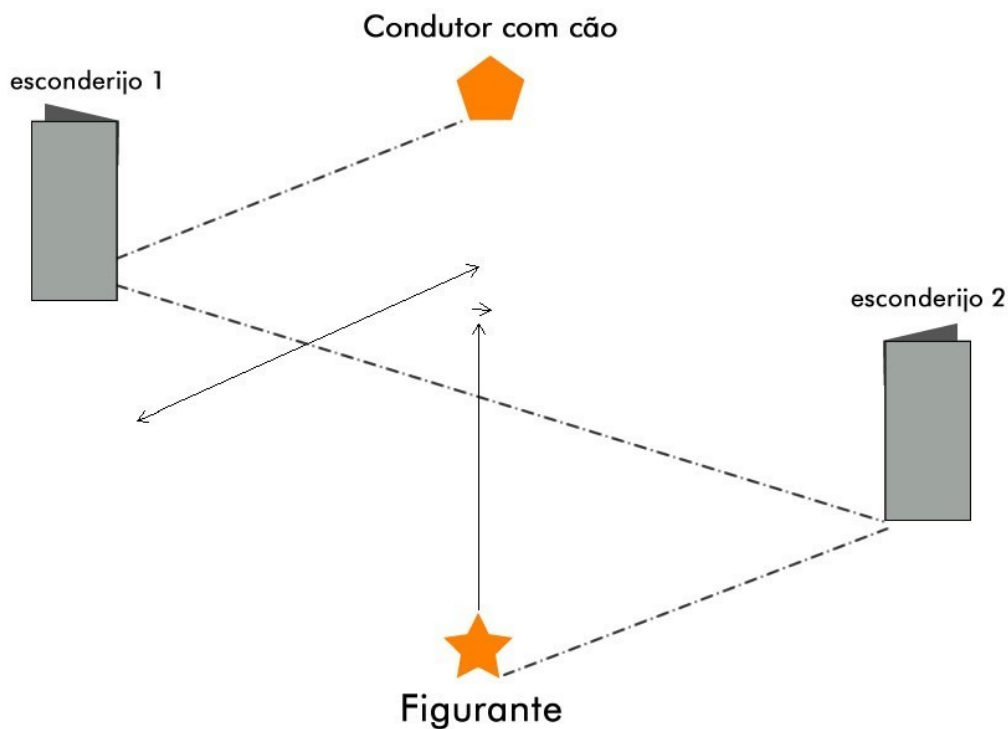


Regulamento de Prova de Proteção em exposições

Croqui de disposição das barracas:



1. Trabalhar sempre com dois esconderijos, afastados cerca de 2 metros do limite do campo e separados por no mínimo 50 passos. O esconderijo 1 deve estar sempre próximo a uma entrada livre para os condutores e seus cães adentrarem à pista sob ordem do juiz.
2. Os esconderijos devem ser fixados no solo de modo a não apresentarem instabilidade durante a prova por ação do vento ou esbarros acidentais.
3. As posições do figurante e do condutor com o seu cão devem estar marcadas por cal branco no solo, de modo a dar plena visibilidade para os competidores e para o juiz.
4. A cada cinco cães trabalhados, deverá ocorrer uma pausa para que o figurante se refaça, caso seja uma exposição com menos de quinze cães, podendo se utilizar figurantes diferentes para categoria machos e fêmeas.
5. Para exposições com mais de sete cães por categoria, ou exposições Campeonato Brasileiro e Sieger, deverão ser utilizados dois figurantes, se revezando entre surpresa e lançado, desde que credenciados pelo organizador da Prova e devidamente aprovados pelo juiz do evento.
6. Não é permitido alternar figurantes para determinados cães, em uma mesma prova, o figurante ou figurantes devem ser o(s) mesmos durante todo evento, exceto em caso de lesão de um deles, que será substituído pelo reserva.
7. O condutor deverá se apresentar com a sua devida identificação de Colete, com o seu cão na guia, e o colar de elos travado.
8. Sob orientação do auxiliar de campo, o condutor deverá dirigir-se em direção ao primeiro esconderijo e aguardar ordem para o início do trabalho.



9. Assim que receber ordem do juiz, deverá dirigir-se em linha reta, até o esconderijo, com o cão andando ao seu lado esquerdo com o comando “junto”, controlado e seguro pelo enforcador ou sob controle.

10. Quando a dupla condutor e cão estiverem próximos a uma distância de cinco passos do esconderijo, o juiz dará a ordem para o figurante sair em atitude de ameaça de agressão ao condutor. Nesse exato momento o condutor deverá soltar o cão, sem desprende-la do colar, possibilitando assim o trabalho de defesa do cão contra o agressor.

11. O figurante, assim que o cão tiver encaixado a mordida, deverá movimentar-se ameaçando-o com o bastão e deferir-lhe duas varadas, sempre em movimento em intervalos de três a cinco passos entre elas.

Após a segundo varada o figurante deverá continuar em movimento (sempre em direção ao cotovelo do braço que está a manga) durante pelo menos 10 metros e ai cessar a luta, permanecendo relaxado e calmo. Nesse momento deve-se dar oportunidade do cão largar obedecendo ao comando largar imediatamente a manga, permanecendo vigilante e de guarda.

12. No caso de o cão não largar, o juiz dará a ordem de o condutor dirigir-se até o seu cão em passo normal e retirá-lo da manga, sem utilizar o bastão, ou outro

recurso ofensivo ao cão. É permitido segurar o enforcador neste momento e puxá-lo de modo a facilitar o “larga”.

13. O juiz deverá anotar na súmula “larga sob comando” ou “não larga apesar do comando”.

14. Sob ordem do juiz o condutor deverá conduzir seu cão até a posição indicada pelo Juiz e lá permanecer com o seu cão em posição inicial (sentado ao lado esquerdo do condutor).

15. Enquanto isso o figurante se deslocara até o próximo esconderijo e la permanecerá até a ordem do juiz para iniciar o ataque ao cão a distância. (Lançado), o figurante sai detrás do esconderijo e se dirige em passos normais até o ponto demarcado, lá chegando, vira-se para a dupla condutor e cão e inicia uma corrida contra eles em linha reta, com ameaças do bastão e gritos provocativos.

16-Sob ordem do juiz o condutor solta o seu cão em direção ao figurante e permanece parado.

17-Ao receber e amortecer o impacto do cão, o figurante deverá iniciar uma corrida em direção ao seu cotovelo do braço com a manga conforme indica a linha cheia no croqui e movimentar o bastão em atitude de carga e ameaças contra o cão. Esse percurso deverá ter no mínimo 25 passos. Só então, o figurante deverá parar por ordem do juiz da prova e permanecer calmo, relaxado, indicando o cessar da luta dando chance de o cão largar e guardar.

18- Sob comando do juiz o condutor deverá dar o comando larga, e não largando, sair de sua posição andando em passo normal até o ponto demarcado e ali chegando, retirar o cão, mantendo o seu cão seguro pelo colar de elos no pescoço.

19. Com o cão sob controle. O condutor assumirá a posição inicial, com o cão sentado ao seu lado esquerdo e entregara o bastão ao juiz da prova.

Observações para os figurantes:

1. O figurante deverá estar trajando roupa de proteção completa e munido de luva protetora recoberta de juta natural. Materiais sintéticos são proibidos nas provas.
2. Os movimentos do bastão, recoberto de couro, gestos, gritos e ameaças, deverão ser condizentes e proporcionais ao trabalho que está sendo praticado.
3. As ações de corrida, deverão ser sempre em linha reta e na direção apontada pelo cotovelo do braço com a manga protetora.
4. O figurante deverá trabalhar com seriedade, observando estritamente o regulamento e sempre sob comando do juiz, não sendo permitidas ações que dificulte ou facilite o trabalho do cão.
5. O figurante deverá trabalhar de forma idêntica com todos os cães, posicionando-se durante o trabalho, de forma a oferecer ao juiz uma perfeita visão das ações.